



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2024

PROGRAMA DE MONITORIA MEDICINA - 2º SEMESTRE DE 2024

O Setor de Monitoria da Universidade Paulista - UNIP, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, a presente retificação do Edital referente ao processo de inscrições para o Programa de Monitoria do curso de Medicina no 2º semestre de 2024.

1. No capítulo III - Disponibilidade, artigo 4º, **ONDE SE LÊ:**

Artigo 4º - O candidato à monitoria deverá dispor de no mínimo 04 horas mensais e no máximo 20 horas mensais para o exercício das atividades da função, incluindo-se o(s) plantão(ões) presencial(is) diário(s) ou semanal(is).

Parágrafo Único - Os horários do exercício da Monitoria não devem coincidir com o horário escolar do aluno monitor.

LEIA-SE:

Artigo 4º - O candidato à monitoria deverá dispor de no mínimo 04 horas mensais (01 hora semanal) e no máximo 60 horas mensais (15 horas semanais) para o exercício das atividades da função, incluindo-se o(s) plantão(ões) presencial(is) diário(s) ou semanal(is).

Parágrafo Único - Os horários do exercício da Monitoria não devem coincidir com o horário escolar do aluno monitor.

2. No capítulo VII – Do Benefício, artigo 9º, **ONDE SE LÊ:**

Artigo 9º - Ao final do período de monitoria, o aluno monitor que tiver realizado devidamente suas atividades, receberá o Certificado de Monitoria.

LEIA-SE:

Artigo 9º - Ao final do período de monitoria, o aluno monitor que tiver realizado devidamente suas atividades, receberá o Certificado de Monitoria, constando a carga horária média semanal e a carga horária total cumprida.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Profa. Ms. Melissa Guerrero Larrabure
Setor de Monitoria - UNIP